



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL 994, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina a rua Prefeito Adelar Loch.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada rua Prefeito Adelar Loch, a rua em pavimentação pré-denominada de rua 1.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa anexo de localização da mencionada rua, a certidão de óbito, o histórico do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores do local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda